


J U S T I F I C A T I V A

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para recuperação de mesas, cadeiras, portões e alambrados para atendimento as Escolas da rede de Ensino Público Municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação.

Na intensão de oferecer não somente o bem-estar, mas conforto e segurança aos agentes que compõem a Educação Pública Municipal, urgente se faz a utilização dos melhores recursos, somado à qualidade do material, unindo conceitos estéticos com funcionalidade, proporcionando, assim, uma experiência de uso mais proveitosa e confortável para todos. Assim define-se o patrimônio público, em especial, de utilização dos agentes diretos das Escolas e SEDE da Secretaria Municipal de Educação. Sendo o mobiliário uma ferramenta de apoio escolar que traz conforto físico e consequentemente influencia no rendimento de uma educação significativa, necessário se faz a citação da NBR 14006 de 01/2008 que “estabelece os requisitos mínimos, de forma individual, da composição dos móveis e os aspectos ergonômicos que devem ser adotados pelas instituições de ensino, além destes itens, inclui-se nesta norma características relacionadas à durabilidade, resistência, acabamento e segurança”, estendida ao incentivo pelo **uso ou reutilização** do mobiliário, o patrimônio será direcionado conforme a finalidade para o qual foi fabricado, que na obediência aos quesitos mínimos de segurança estará garantindo a qualidade e durabilidade do bem, em questão. No oportuno, seguem as exposições de motivos, para fins da justificativa, em referência a aquisição de materiais necessários para a reutilização de bens patrimoniais, conforme ao elencado 1. É grande o quantitativo de Instituições da rede de Ensino Público Municipal que se encontram sob a responsabilidade da Esfera Pública, que dependem de mobiliário em condições de usos; 2. O uso contínuo dos móveis e ambientes que dependem de alambrados, degrada os serviços essenciais, como o armazenamento de materiais pedagógicos, arquivamentos da documentação administrativa, assim como compromete o armazenamento e qualidade da Alimentação escolar; 3. A deterioração motivada pela ação do tempo, bem como a quantidade de uso do mobiliário. De acordo com a exposição, cabe à respectiva Esfera, neste caso Municipal, à vista das condições disponíveis, estabelecer parâmetro para melhor atendimento ao que se pede. Quanto aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, abertura de procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor em referência ao **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para recuperação de mesas, cadeiras, portões e alambrados para atendimento as Escolas da rede de Ensino Público Municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação.


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 009/17 de 02/01/17